



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

MOÇÃO DE PESAR 003/2024

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **Natália Teófilo Silva**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **Natália Teófilo Silva**, ocorrido no dia 14/01/2024, em Marco-Ceará.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de março de 2024.

**Socorro Osterno Neves
Vereadora**

**João Batista Viana
Vereador**

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador**

**Francisco Robério Vasconcelos
Vereador**

**Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador**

**Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO**

Justificativa

Natália Teófilo Silva nasceu aos 23 de dezembro de 1977, em Marco-Ceará. Eram seus pais Maria Natividade Teófilo Silva e Antônio Tiago Silva. Casou-se com Francisco Edigar Vieira Souza, no Município de Marco, de cuja união nasceram Míria Ávila Silva Souza e Saulo Sousa Silva. Graduada em Pedagogia e História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, exercia suas atividades na rede pública municipal de ensino, como Professora.

Natália Teófilo Silva era filha, mãe, esposa e pessoa exemplar; uma mulher forte, determinada e amável para com todos ao seu redor. Gostava de passar o tempo livre ao lado dos familiares e apreciava muito a dança. Católica e serva fiel a Deus, fazia parte da Comunidade Católica Missionária Filhos de Sião e da Legião de Maria.

Tendo lutado por vários anos contra o Câncer, Deus a chamou para a morada eterna aos 14 de janeiro de 2024, deixando em todos os familiares e amigos imensa saudade.

Apresentarmos pêsames aos familiares, em especial à Servidora da Câmara Municipal de Marco Míria Ávila Silva Souza, sua filha, pela irreparável perda, pedindo a Deus que lhes conceda o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de março de 2024.

Socorro Osterno Neves
Vereadora

João Batista Viana
Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador

Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador